



O CISMIRECAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde de Caratinga, com sede no Município de Caratinga, no Estado de Minas Gerais, torna público que estarão abertas as inscrições para a Seleção Pública de Provas para preenchimento de empregos públicos e credenciamentos abaixo especificados, com base no seu quadro de pessoal. A seleção será regida pelas presentes instruções especiais, parte integrante deste Edital e sua organização e aplicação ficarão a cargo da **Consulplan Consultoria**.

DA DENOMINAÇÃO – REFERÊNCIA - VAGAS E VENCIMENTOS

EMPREGO PÚBLICO	VA-GAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VALOR INSCRIÇÃO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO EM R\$
Assistente Administrativo	03	Ensino Médio	60,00	40 h/s	815,00
Técnico em Radiologia	01	Ensino Médio/Técnico na Área	50,00	30 h/s	705,00
Técnico em Eletroencefalograma	01	Ensino Médio/Técnico na Área	50,00	40 h/s	705,00
Atendente	10	Ensino Fundamental	40,00	40 h/s	465,00
Auxiliar de Serviços Gerais	03	Alfabetizado	35,00	40 h/s	325,00
Motorista I	01	Alfabetizado - CNH B	50,00	40 h/s	543,52
Motorista II	01	Alfabetizado - CNH D	50,00	40 h/s	543,52
TOTAL	20				

NOTAS EXPLICATIVAS: 1)Salário Referência: Dezembro/2005 2)h/s horas semanais

Das especialidades na área de saúde a serem credenciadas.

ESPECIALISTAS (CREDENCIAMENTO)	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VALOR INSCRIÇÃO (R\$)
Fisioterapeuta	Ensino Superior Fisioterapia	40,00
Odontólogo	Ensino Superior Odontologia	40,00
Fonoaudiólogo	Ensino Superior Fonoaudiologia	40,00
Nutricionista	Ensino Superior Nutrição	40,00
Assistente Social	Ensino Superior Serviço Social	40,00
Psicólogo	Ensino Superior Psicologia	40,00
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior Terapia Ocupacional	40,00
Médico Angiologista	Ensino Superior Medicina/Residência e/ou Especialização Angiologia	40,00
Médico Cardiologista	Ensino Superior Medicina/Residência e/ou Especialização Cardiologia	40,00
Médico Cirurgião	Ensino Superior Medicina/ Residência e/ou Especialização Cirurgia	40,00
Médico Clínico Geral	Ensino Superior Medicina	40,00
Médico Dermatologista	Ens Superior Medicina/Residência e/ou Especialização Dermatologia	40,00
Médico do Trabalho	Ens Superior Medicina/Residência e/ou Espec Medicina do Trabalho	40,00
Médico Endocrinologista	Ens Superior Medicina/ Residência e/ou Especialização Endocrinologia	40,00
Médico Gastroenterologista	Ens Sup Medicina/ Residência e/ou Especialização Gastroenterologia	40,00
Médico Ginecologista/Obstetra	Ens Superior Medicina/ Residência e/ou Espec Ginecologia/Obstetrícia	40,00
Médico Homeopata	Ensino Superior Medicina/ Residência e/ou Especialização Homeopatia	40,00
Médico Mastologista	Ensino Superior Medicina/ Residência e/ou Especialização Mastologia	40,00
Médico Neurologista	Ensino Superior Medicina/ Residência e/ou Especialização Neurologia	40,00
Médico Oftalmologista	Ens Superior Medicina/ Residência e/ou Especialização Oftalmologia	40,00
Médico Oncologista	Ensino Superior Medicina/ Residência e/ou Especialização Oncologia	40,00
Médico Ortopedista	Ens Sup Medicina/ Residência e/ou Especialização Ortopedia	40,00
Médico Otorrinolaringologista	Ensino Superior Medicina/ Residência e/ou Espec Otorrinolaringologia	40,00
Médico Patologista	Ensino Superior Medicina/ Residência e/ou Especialização Patologia	40,00

	Caratinga	
Médico Pneumologista	Ens Superior Medicina./ Residência e/ou Especialização Pneumologia	40,00
Médico Psiquiatra	Ensino Superior Medicina/ Residência e/ou Especialização Psiquiatria	40,00
Médico Radiologista	Ensino Superior Medicina/ Residência e/ou Especialização Radiologia	40,00
Médico Reumatologista	Ens Superior Medicina / Residência e/ou Especialização Reumatologia	40,00
Médico Urologista	Ensino Superior Medicina/ Residência e/ou Especialização Urologia	40,00
Médico Citopatologista	Ens Superior Medicina/ Residência e/ou Especialização Citopatologia	40,00
Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial	Ensino Superior Odonto/Resid e/ou Espec Cirurgia Buco Maxilo Facial	40,00
Médico Proctologista	Ensino Superior Medicina/ Residência e/ou Especialização Proctologia	40,00
Médico Nefrologista	Ensino Superior Medicina/ Residência e/ou Especialização Nefrologia	40,00
Médico Ultrassonografista	Ens Sup Medicina/ Residência e/ou Especialização Ultrassonografia	40,00
Médico Anestesista	Ensino Superior Medicina/ Residência e/ou Especialização Anestesia	40,00
Médico Alergologista	Ensino Superior Medicina/ Residência e/ou Especialização Alergologia	40,00
Médico Geriatra	Ensino Superior Medicina/ Residência e/ou Especialização Geriatria	40,00

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) Serão credenciados os 05 (cinco) primeiros classificados em cada área de atuação técnica, de acordo com a classificação do maior para o menor. 2)O profissional de nível superior credenciado junto ao CISMIRECAR, não ocupará cargo nem emprego na estrutura organizacional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMIRECAR, não possuirá vínculo empregatício com o CISMIRECAR percebendo valores unitários por procedimentos e atendimentos realizados. 3)Os profissionais de nível superior da área de saúde credenciados (Médico Especialista, Fisioterapeuta, Odontólogo, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional), após aprovação via seleção pública, efetuarão atendimento de acordo com a necessidade do CISMIRECAR como pessoas físicas, percebendo unitariamente pelo atendimento conforme tabela do SUS/MS, valores expressos em Março/2005, e alterações posteriores, nas respectivas especialidades. O atendimento poderá ser feito nas dependências e instalações da CISMIRECAR em Caratinga, nas unidades de saúde dos municípios consorciados e nos respectivos consultórios dos especialistas conveniados.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- A Seleção Pública a que se refere o presente edital será realizado sob a responsabilidade da **CONSULPLAN CONSULTORIA Ltda**, com sede na Rua Judith Pompei, 02 - Bairro Augusto Abreu – Muriaé (MG), CEP.: 36.880-000.

1.2- O Presidente do CISMIRECAR nomeou Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento desta Seleção Pública.

1.3- O Regime Jurídico do CISMIRECAR, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados e convocados para os respectivos empregos públicos será pelo regime celetista, com recolhimento previdenciário junto ao Regime Geral de Previdência.

1.4- De acordo com o Plano de Cargos e Salários do CISMIRECAR o funcionário poderá ainda ser nomeado para função gratificada conforme artigo 69 do Plano, receber também adicionais por tempo de serviço anuênio a razão de 1%, conforme artigo 75, e ainda, adicional por formação intelectual conforme artigo 87 do respectivo Plano.

1.5- A Seleção Pública destina-se ao preenchimento dos empregos públicos e credenciamentos supra discriminados, nas vagas existentes e que vierem a existir, ou que forem criados dentro do prazo de sua validade.

2 - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - §1º do Art 12 de 05/10/88 e Emenda nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º).

2.2- Ter, na data da convocação, 18 (dezoito) anos completos.

2.3- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

2.4- Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

2.5- Não ter sido demitido por justa causa por órgão público federal, estadual e municipal.

2.6- Possuir aptidão física e mental.

convocação.

2.8- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3- DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO PÚBLICA

3.1- Local: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE CARATINGA(CIS-MIRECAR)

Rua Raul Soares, 91 - Centro

CARATINGA – MG

3.1.1- Período: 06/03/2006 a 17/03/2006, exceto sábados, domingos e feriados.

Horário: de 10:00 às 16:00 horas.

3.2- O candidato deverá requerer pessoalmente ou por procuração, sua inscrição, em modelo próprio, apresentando os seguintes documentos:

a) Comprovante de recolhimento bancário da importância referente à inscrição, contendo o nome e o cargo referente à inscrição do candidato em nome da **Consulplan Consultoria** efetuado nos bancos abaixo elencado:

Banco do Brasil S/A

Agência: 0286-0

Conta Corrente nº 7.327-X

b) Original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de mesmo valor legal.

3.3- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento. Deverá ser anexada à procuração cópia do documento de identidade do candidato e ainda deverá ser apresentada a identidade do procurador.

3.4- Após apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar termo, no qual declare atender às condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital, inclusive quanto à realização das provas escritas, prática (quando ocorrer), e de títulos nos prazos estipulados.

3.5- O comprovante definitivo de inscrição será entregue no ato da inscrição, juntamente com o manual do candidato, contendo o Edital 001/2005 e conteúdo programático, devendo ser o comprovante de inscrição obrigatoriamente apresentado juntamente com o documento de identidade no ato da realização da prova escrita e prática (quando ocorrer), caso contrário, não poderão efetuar as provas previstas.

3.6 VIA INTERNET

As inscrições também poderão ser feitas através via Internet, no endereço www.consulplan.com, devendo o candidato localizar, no site, o "link" correlato à seleção pública, no mesmo período (06/03 a 17/03/2006). O pagamento da taxa correspondente deverá ser realizado, em qualquer agência da rede bancária, até o dia 17/03/2006 (último dia de inscrição), às 22:00 horas, a ficha de inscrição via Internet não estará mais disponibilizada.

3.6.1 - Para inscrever-se pela Internet, o candidato deverá observar as seguintes disposições:

a) Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela Internet somente poderá ser utilizado o boleto bancário impresso pela mesma via. Não serão aceitos pagamentos de inscrição pela Internet por meio de transferência bancária ou depósito bancário.

b) A inscrição será confirmada pela **Consulplan Consultoria**, no endereço eletrônico fornecido pelo candidato ao realizá-la, somente após comunicação, pelo banco, do pagamento da taxa correspondente em até 10 (dez) dias antes da realização da prova escrita.

c) A **Consulplan Consultoria** e o CISMIRECAR não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

d) Ao efetuar a inscrição, via Internet, o candidato terá acesso ao Edital 01/2005 e respectivos anexos, ficando sob sua inteira responsabilidade a obtenção dos mesmos.

3.7 O candidato, ao assinar a sua ficha de Inscrição, quando presencial, e confirmar sua inscrição, quando via Internet, assume a responsabilidade de ter lido todo o Edital, concordando com suas cláusulas e sujeitando-se às suas regras.

3.7.1 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador, no requerimento de inscrição. O candidato que preencher o requerimento de inscrição com dados incorretos ou rasurados, ou fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames e que o fato seja constatado posteriormente.

3.7.2 Não será permitida inscrição por fac-símile, e-mail, condicional ou fora do prazo estabelecido.

3.7.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

3.7.4 Somente será aceito pedido de inscrição feito em modelo próprio de requerimento adotado pela **Consulplan Consultoria**, seja o adotado para inscrições via Correios ou via Internet.

3.8 A **Consulplan Consultoria** fará disponibilização, no site www.consulplan.com, da lista das inscrições indeferidas, se houver.

3.9 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

solicitação, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e os que forem de interesse da Administração Pública.

3.11 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4 - DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1- Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem nesta seleção pública, de acordo com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, desde que as atribuições do emprego público pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total geral das vagas oferecidas, para os empregos públicos relacionados no item I, totalizando 20 (vinte) vagas, e assegurando àqueles inscritos como deficientes, um total de 1 (uma) vaga desprezadas as frações, desde que apresentem no momento da inscrição Atestado Médico em receituário próprio e original, conforme modelo anexo IV, devidamente assinado, contendo claramente a deficiência de que é portador e que ateste ser sua deficiência compatível com as funções do emprego público postulado expressamente declarado no atestado, e ainda, especificando o número do CID – 10 (Código Internacional da Doença).

4.1.1- Só será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo IV do Decreto 3.298 de 20/12/1.999.

4.2- No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência está obrigado a declarar, no próprio Requerimento de Inscrição a deficiência da qual é portador.

4.3- O candidato que declarar falsamente deficiência, será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase desta Seleção Pública, podendo responder às conseqüências legais decorrentes.

4.4- Os portadores de deficiência, quando de sua convocação, serão submetidos a exame médico, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e quanto ao grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do emprego público.

4.5- Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância da ordem de classificação.

4.6- Os portadores de deficiência participarão desta Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.7- Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados na Seleção Pública, terão também seus nomes publicados em lista à parte.

4.8- Na apuração do percentual reservado para deficiente, será considerada apenas a fração superior a meio e arredondada para a unidade inteira imediatamente superior, sendo considerado o número total de vagas oferecidas, conforme item 1 do Edital, 20 (vinte) vagas.

4.9- Caso necessite de condições especiais para submeter-se às provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las, por escrito, à Comissão de Coordenação e Acompanhamento da Seleção Pública no ato da inscrição.

4.9.1- No caso das pessoas portadoras de deficiência visual (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille. Estes candidatos deverão levar para este fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção. Aos Portadores de deficiência visual (amblíopes), serão oferecidas provas ampliadas com fonte correspondente a corpo 24 (vinte e quatro), apenas se solicitadas.

4.10- O candidato que não solicitar a prova especial no prazo estabelecido, de acordo com a sua condição, não terá preparada sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

5 - DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de prova escrita de múltipla escolha e prova prática de caráter eliminatório e classificatório.

5.1- Da Realização da Prova Escrita:

5.1.1- DIA:30/04/2006 (Domingo)

HORÁRIO: MANHÃ: 09:00 às 12:00

5.1.2- O ingresso no local de provas apenas será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o documento original de identidade e comprovante de inscrição recebido no ato da inscrição.

5.1.2.1- O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições a permitir a identificação do candidato com clareza, não sendo aceitos carteiras funcionais, apenas os documentos oficiais elencados no item 10.1 deste Edital.

5.1.3- O candidato deverá comparecer ao local designado, 30 minutos antes do horário determinado, munido de caneta esferográfica azul ou preta, além do disposto no item 5.1.2 deste Edital.

5.1.4- Será excluído da Seleção Pública o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido, ou que, durante a sua realização, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando livros, notas, máquinas calculadoras, telefone celular, BIP, impressos não permitidos e qualquer outro material para consulta.

local de realização da prova, deverá assinalar termo desistindo da seleção e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

5.1.6- Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo os portões fechados após o início das provas escritas de múltipla escolha importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão da Seleção Pública, seja qual for o motivo alegado.

5.1.7- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta Seleção Pública, os quais serão afixados nos quadros de avisos do CISMIRECAR, devendo ainda manter atualizado seu endereço, e quando do preenchimento da inscrição fornecer o endereço completo na ficha de inscrição, e endereço eletrônico (e-mail), se possuidor.

5.1.8- SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO QUE:

- a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
- b) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de fiscal;
- c) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.
- d) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos.
- e) Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização.
- f) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas.

5.1.9- Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

5.1.10- Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

5.1.11- O **local de realização da prova escrita** para o qual deverá se dirigir o candidato será divulgado com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias no local de inscrição e no site www.consulplan.com. São de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta de seu local de realização das provas escritas e comparecimento no horário determinado.

5.1.12- A comunicação feita ao candidato através do correio e por meio eletrônico não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. Assim sendo, o candidato deverá necessariamente acompanhar a publicação em órgão municipal de imprensa do Edital de Convocação para conhecimento do local de aplicação das provas.

5.2- PROVA ESCRITA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

5.2.1- As provas serão de acordo com nível de escolaridade exigido no Edital.

- **Empregos Públicos Alfabetizado: Motorista I, Motorista II e Auxiliar de Serviços Gerais** efetuarão provas de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais e/ou Específicos, sendo 15 (quinze) questões de Português, 15 (quinze) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos.

- **Empregos Públicos Ensino Fundamental: Atendente** efetuará provas de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais e/ou Específicos, sendo 15 (quinze) questões de Português, 15 (quinze) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos.

- **Empregos Públicos Ensino Médio: Assistente Administrativo, Técnico em Radiologia e Técnico em Eletroencefalograma** efetuarão provas de Português, Matemática, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Gerais, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática, 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais.

- **Credenciamento Ensino Superior: Fisioterapeuta, Odontólogo, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional** efetuarão provas de Português (Interpretação de Texto), Conhecimentos Específicos na área, Saúde Pública e de Conhecimentos Gerais, sendo 10 (dez) questões de Interpretação de texto, 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, 10 (dez) questões de Saúde Pública e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais.

- **Credenciamento Ensino Superior: Médico (nas diversas especialidades)** efetuará provas de Português (Interpretação de Texto), Conhecimentos Específicos de Clínica Médica, Saúde Pública e de Conhecimentos Gerais, sendo 10 (dez) questões de Interpretação de texto, 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos de Clínica Médica, 10 (dez) questões de Saúde Pública e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais.

5.2.2- A prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, totalizando 1 (um) ponto cada questão, com duração de 03 (três) horas, sendo aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

5.2.3- A correção das provas de múltipla escolha será feita por meio eletrônico, portanto não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2.4- O candidato deverá transcrever suas respostas do caderno de provas para o Cartão de Respostas, que

res. O candidato deve proceder de conformidade com as instruções e técnicas contidas na Capa do Caderno de Provas. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

5.2.4.1- Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas estejam corretas), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.2.5- O candidato ao terminar a prova devolverá ao fiscal somente o Cartão de Respostas.

5.2.6- O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao processo seletivo, devendo o candidato ler atentamente as instruções, posteriormente, inclusive, quanto a continuidade do processo seletivo, quanto a data, local e horário da prova prática, e ainda, forma, motivos e fundamentações necessárias para o correto envio de recursos em cada fase conforme previsto no item 9.

5.2.7- O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão relevante, poderá efetuar-la no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

5.3- PROVA PRÁTICA

5.3.1- Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos empregos públicos de **Assistente Administrativo, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais** desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, sendo convocado apenas até 4 (quatro) vezes o número de vagas disponibilizadas no item I deste Edital, disputada para cada emprego público, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor.

5.3.1.1- No caso de empate na listagem de aprovados na prova escrita, realizarão a prova prática até o limite estabelecido no item 5.3.1, tendo todos os candidatos empatados na vaga direito a realizar a prova prática.

5.3.2- Os candidatos aos empregos públicos descritos realizarão prova prática na área de conhecimentos em que irão atuar, a fim de comprovarem seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador / técnico na área.

5.3.2.1- Para o emprego público de **Assistente Administrativo** a prova prática constará de edição de texto, previamente escolhido pela **Consulplan Consultoria**, idêntico para todos os candidatos, fornecido no ato da prova, em computador, no utilitário Win Word e terá a duração máxima de 05 (cinco) minutos, acrescido de mais 01 (um) minuto para impressão do texto digitado. Os critérios de correção e correspondente pontuação para aferir o conhecimento do candidato será o seguinte: utilização de Editor de Texto (Microsoft Word 97/2000), em microcomputador do tipo PC com processador Pentium, em ambiente gráfico Microsoft Windows. A aplicação será feita por turmas, sendo avaliada no Word a digitação de texto (transcrição) e a formatação do texto (alfa/numérico) digitado e terá a duração de 5 (cinco) minutos. Na produção/digitação serão considerados os toques brutos e os erros (número e tipos de erros cometidos na transcrição), na escala de 0 a 30 pontos. Os toques brutos correspondem ao número total de toques dados pelo candidato, incluindo, espaços, pontos, acentuação e mudanças de parágrafo. Os erros serão observados toque a toque, comparando-se com o texto original, considerando-se 01 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências: - inversão de letras, omissão e/ou acentos de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras; - falta de espaço entre as palavras, espaço a mais entre as palavras e letras; - falta ou uso indevido de maiúsculas; - tabulação desigual; falta de tabulação e colocação de tabulação onde não existir. Os toques líquidos serão calculados levando-se em conta o número de toques brutos, diminuído do número de erros cometidos, segundo a fórmula: $TL = (TB - ERROS)$, onde TL = toques líquidos; TB = toques brutos; ERROS = toques errados. Em princípio, a nota 30 (trinta) será atribuída à transcrição em que o candidato tenha produzido 350 (trezentos e cinquenta) toques líquidos. A formatação do texto digitado, que seguirá as instruções a serem dadas quando da aplicação da prova, será pontuada de 0 a 10 pontos, sendo os seguintes erros observados e pontuados em 1 (um) ponto para cada ocorrência: - fonte, tamanho, alinhamento, espaçamento (entre linhas e/ou parágrafos, se existente), negrito, itálico, sublinhado, margem e/ou parágrafo, se existentes, no texto apresentado.

5.3.2.2- Para os candidatos ao emprego público de **Motorista** de acordo com as determinações do examinador constará de condução do veículo, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato; para o emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais** de acordo com as determinações do examinador constará da execução das seguintes tarefas: limpeza com faxina de salas, corredores, secretaria, entre outras dependências da Unidade.

5.3.3- As provas práticas têm caráter eliminatório e classificatório, totalizando 40 (quarenta) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da respectiva prova.

5.3.4- As provas práticas serão realizadas na sede do CISMIRECAR, no dia **13/05/2006(sábado)**, às 09:00 horas, quando já terão sido divulgados os resultados das provas escritas conforme estabelecido no item 9 do Edital, apenas para os candidatos aos empregos públicos elencados no item 5.3.1, que obtiveram na prova objetiva escrita de múltipla escolha, pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), observado o limite de convocação estabelecido nos itens 5.3.1 e 5.3.1.1.

nomes e respectivas pontuações divulgados na sede do CISMIRECAR, no local de costume e no site www.consulplan.com, sendo que esta comunicação não tem caráter oficial e sim apenas informativa, devendo os candidatos que participarão desta fase comparecer no local de realização da mesma, onde serão realizadas de acordo com cada emprego público.

5.3.6- Os resultados da prova prática, para os classificados nesta fase, serão afixados na Sede do CISMIRECAR e no site www.consulplan.com, **não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.**

5.3.7- Os candidatos habilitados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade, caso contrário não poderão efetuar a referida prova.

5.3.8- SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

- a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
- b) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.

6 - DOS PROGRAMAS

6.1- Os programas/ Conteúdo Programático para os diversos empregos públicos e/ou credenciamentos compõem o Anexo I do presente Edital.

6.2- O Anexo I, integrante deste Edital, contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

6.3- O CISMIRECAR e a **Consulplan Consultoria Ltda.**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção Pública no que tange ao conteúdo programático.

7 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

7.1- Será classificado o candidato, concorrente a emprego público ou credenciamento, que obtiver aprovação na Prova Escrita e Prova Prática(quando houver), para os empregos públicos que a exigirem.

7.2- A classificação final dos candidatos, concorrente a emprego público ou credenciamento, será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas escritas objetivas de múltipla escolha e práticas (no caso de empregos públicos previstos no item 5.3.1).

7.3- Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas (provas escrita, prática (se houver), serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior Idade; b) Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos (se existente); c) Maior nota na Prova de Português; d) Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais; e) Maior nota na Prova de Matemática (se existente); f) Sorteio Público.

8 - DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1- Os gabaritos oficiais da prova escrita objetiva de múltipla escolha serão divulgados na sede do CISMIRECAR e no site da **Consulplan Consultoria** em até 03 (três) dias úteis após a realização da prova objetiva.

8.2- Os resultados da prova escrita objetiva de múltipla escolha e os relatórios com a pontuação dos candidatos serão divulgados no local de costume, na sede do CISMIRECAR e no site da **Consulplan Consultoria** www.consulplan.com em editais próprios.

8.3- Caberá recurso de qualquer quesito de prova, até 02 (dias) úteis após a divulgação do gabarito oficial, desde que demonstre erro material e que seja fundamentado de acordo com o programa constante no Anexo I deste Edital.

8.4- Caberá recurso à Comissão contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, divulgação do gabarito oficial, divulgação da pontuação na prova escrita, divulgação da pontuação na prova prática e divulgação do resultado final incluído o fator de desempate estabelecido, até 02 (dois) dias úteis após a divulgação / publicação oficial das respectivas etapas.

8.5- Os recursos deverão ser protocolados no CISMIRECAR, no horário de expediente, devendo ser destinados à Comissão Coordenadora da Seleção, protocolados no protocolo geral do CISMIRECAR devendo ser enviados, via sedex, imediatamente após o término do prazo recursal, pela Comissão Coordenadora da Seleção, a **Consulplan Consultoria** para análise dos mesmos.

8.6- O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores, etc, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes, e ainda a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado, **e ainda, o requerimento deverá ser digitado ou datilografado, caso contrário, não será aceito.**

8.7- Serão rejeitados também liminarmente os recursos protocolados fora do prazo **improrrogável**, de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação de cada etapa, conforme previsto no item 9.4, ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome e endereço completo, número de inscrição e emprego público e/ou credenciamento. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

CISMIRECAR.

8.9- A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais. Quanto à revisão de questões formuladas pela banca examinadora, conforme já pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça, é vedado ao Poder Judiciário substituir a banca examinadora quanto aos objetivos, fonte e base de avaliação das questões (STJ – 5ª T. – RMS nº 8.075 – MG e RMS nº 8.073 – RG, Diário da Justiça, seção I, 17 nov. 1.997, p. 59.561); portanto, ao formular o recurso não cabe ao candidato recorrente, quando da dúvida sobre a formulação ou alternativa do gabarito oficial efetuar ameaças no sentido de revisão judicial, pelo caráter de discricionariedade da banca de seleção, organizadores e comissão constituída, havendo revisão judicial apenas em hipótese de arbitrariedade, devendo o julgamento dos mesmos serem acatados, tanto nas provas escritas, quanto práticas se as opções adotadas pela banca, organizadores e comissão constituída tratarem todos os candidatos de forma igualitária (STF – 2ª T. R. Extr. nº 140.242-3/DF.), sendo homologados pelo presidente do CISMIRECAR conforme item 8.8.

8.10- Os recursos julgados pela Comissão e homologados pelo Presidente do CISMIRECAR serão afixados no local de costume, e no site www.consulplan.com, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, para que se dê a devida publicidade, devendo o candidato recorrente tomar conhecimento das decisões desta forma, não lhe sendo enviado individualmente o teor das mesmas, considerando que são de interesse dos demais candidatos, devido as alterações de listagem que possam vir a ocorrer.

8.11- Após julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da prova escrita objetiva de múltipla escolha, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente, desde que não tenha sido o ponto da questão computado para o candidato em listagem anterior.

8.12- No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.

8.13- No caso de recurso em pendência à época da realização da prova prática, o candidato participará condicionalmente desta fase do certame seletivo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, serem admitidos nas salas de provas os candidatos que apresentarem documentos outros, como carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, carteiras expedidas pelos comandos militares, passaporte, carteiras funcionais do Ministério Público, carteira nacional de habilitação (somente modelo novo, com foto), que permitam com clareza a sua identificação. Não serão aceitos como documento de identificação quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, tais como: títulos eleitorais, certidões de nascimento, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante e carteiras funcionais sem valor de identidade.

9.2- A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da Seleção Pública, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

9.3- O candidato convocado deverá submeter-se a apreciação do CISMIRECAR em duas fases:

1ª Fase- Habilitação para o emprego público e/ou credenciamento, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Cópia autenticada em cartório do CPF;
- d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Duas fotografias iguais, tamanhos 3x4 recentes, coloridos;
- h) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o emprego público e/ou credenciamento /categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de classe;
- i) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- j) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

2ª Fase (apenas para empregos públicos)- Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O exame médico pré-admissional terá caráter exclusivamente eliminatório e será realizado com base nas atividades inerentes ao emprego público ao qual o candidato concorre, considerando-se as condições de saúde necessárias para o exercício das mesmas. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado sob responsabilidade do CISMIRECAR, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem realizados pelo candidato convocado:

os seguintes exames. **Para todos os empregos públicos**, Hemograma com leuc, Plaquetas, velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X - Tórax.

b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato, devendo o mesmo comparecer no dia e hora marcados pelo CISMIRECAR, implicando o não comparecimento em desistência tácita.

9.3.1- Considerado apto para o desempenho do emprego público, nas duas fases previstas, apenas para emprego público, no item 9.5 deste Edital, o candidato será nomeado por portaria e terá prazo de até 30 (trinta) dias para convocação e/ou credenciamento.

9.4- O candidato, apenas no caso de emprego público, que por qualquer motivo não apresentar, a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 8.5, perderá automaticamente o direito à convocação.

9.5- Apesar das vagas existentes para os empregos públicos descritos neste Edital, os candidatos aprovados serão chamados para a investidura no emprego público, conforme a necessidade local, sendo que a aprovação da seleção não cria provimento, e a aprovação na Seleção Pública não assegura direito à nomeação, mas esta quando ocorrer obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

9.6- Ao entrar em exercício, o funcionário ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do emprego público, durante o período de 03 (três) anos.

9.7- A nomeação dependerá, ainda, de prévia aprovação do candidato em exames de sanidade mental e aptidão física a serem realizados por médicos credenciados pelo CISMIRECAR.

9.8- A validade desta Seleção Pública é de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.9- O CISMIRECAR e a **Consulplan Consultoria Ltda.**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção Pública.

9.10- Havendo necessidade de outras informações, as mesmas poderão ser obtidas junto a **Consulplan Consultoria Ltda.** pelo e-mail: consulplan@terra.com.br e Site: www.consulplan.com, no local de inscrições e na Sede do CISMIRECAR ou pelos telefones 0**(32) 3721-4216 e 0**(33) 3321-2002.

9.11- Os candidatos aprovados deverão manter junto ao CISMIRECAR, durante o prazo de validade desta Seleção Pública, seu endereço atualizado, visando a eventual nomeação. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível ao CISMIRECAR convocá-lo por falta dessa atualização.

9.12- A inscrição implicará, por parte do candidato conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.

9.13- A organização, aplicação, correção e elaboração das provas ficarão exclusivamente a cargo da **Consulplan Consultoria**, e os pareceres referentes a recursos serão efetuados em conjunto com a Comissão de Coordenação e Acompanhamento da Seleção Pública.

9.14- A homologação da seleção poderá ser efetuada por emprego público, individualmente, ou pelo conjunto de empregos públicos constantes do presente Edital a critério do CISMIRECAR.

9.15- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

9.16- O CISMIRECAR e a **Consulplan Consultoria** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo.

9.17- Os resultados divulgados no site www.consulplan.com não terão caráter oficial, sendo meramente informativos. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia de publicação no local de costume da entidade.

9.18- Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento da Seleção Pública constituída pelo Sr. Presidente através de Portaria, assessorados pela **Consulplan Consultoria**, podendo, ainda, os itens deste Edital sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

CARATINGA (MG), 16 de Fevereiro de 2006.

Presidente do CISMIRECAR

ANEXO I

ESCOLARIDADE: ALFABETIZADO

PORTUGUÊS (para todos os empregos públicos):

1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

MATEMÁTICA(para todos os empregos públicos):

1- Conjunto dos Números Naturais (N): Operações: (adição / subtração / multiplicação /divisão); Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ímpares/múltiplos/ divisores/primos/divisibilidade, MMC/MDC. 2- Conjunto de números racionais (Q): Frações “ordinárias” e decimais; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/ Simplificação. 3- Conjunto de números inteiros relativos (Z); Propriedades/comparação; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão 4- Razão/Proporção e Regra de três simples.

CONHECIMENTOS GERAIS (para todos os empregos públicos)

1- Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

MOTORISTA I E MOTORISTA II

Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro; 1- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 2- Do Cidadão; 3- Da educação para o trânsito; 4- Da sinalização de trânsito; 5- Das infrações; 6- Dos crimes de Trânsito; 7- Direção Defensiva; 8- Inspeção e cuidados com as máquinas; 9- Noções de mecânica. 10- Ética Profissional.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Conhecimento específico no ofício em que atuam.

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL

PORTUGUÊS (para todos os empregos públicos) Interpretação de texto 1- Fonologia: Conceito; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais Dígrafos; Divisão Silábica; Ortoepia; Prosódia; Ortografia; Acentuação. **2- Morfologia:** Estrutura e Formação das palavras; Classes de Palavras. **3- Síntaxe:** Termos da Oração; Período Composto; Conceito e Classificação das Orações; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Crase; Pontuação; **4- Semântica:** A significação das palavras no texto; **5- Interpretação de Texto.**

MATEMÁTICA (para todos os empregos públicos) 1- Conjunto dos Números Naturais (N): Operações: (adição /subtração /multiplicação /divisão/potenciação/radiciação)Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ímpares/múltiplos divisores/primos/compostos/fatoração/divisibilidade, MMC/MDC. **2- Conjunto de números racionais (Q):** Frações “ordinárias” e decimais; Operações: dição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação/radiciação Simplificação; Ordem. **3- Conjunto de números inteiros relativos (Z);** Propriedades/comparação; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação/radiciação **4- Matemática Financeira:** Razão/Proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem/juros. **5- Função polinomial real:** Função do 1º e 2º graus; Equação do 1º e 2º graus; Inequações e sistemas do 1º grau. **6- Geometria plana:** Ponto; Reta; Plano; Ângulos: Classificação/medida; Triângulos: Classificação; relações métricas; congruência; soma dos ângulos internos e externos; círculo/disco; Quadriláteros; Polígonos: classificação, cálculo de diagonais; Áreas. **7- Geometria Espacial:** Corpos redondos; Poliedros; Volumes. **8- Estatística e Probalidade:** Noções.

CONHECIMENTOS GERAIS (para todos os empregos públicos)

1- Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ATENDENTE

Qualidade no atendimento. Importância nos serviços. Comunicação telefônica. Arquivamento. Uso de equipamentos de escritório. Organismos e autarquias públicas. O ambiente das Organizações. Administração estratégica. O papel da administração no desempenho empresarial. Autoridade e responsabilidade. Delegação e descentralização. Ética Profissional.

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO

PORTUGUÊS: Interpretação de texto (para todos os empregos públicos)

1-Fonologia: Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia-Acentuação/ Ortografia. 2- Morfologia: Estrutura e formação das palavras/Classes de Palavras. 3- Síntaxe: Termos de Oração/ Período Composto/Conceito e classificação das orações/Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal/Crase/Pontuação. 4- Semântica: A significação das palavras no texto. 5- Interpretação de Texto.

MATEMÁTICA(para todos os empregos públicos):

1.2- Teoria dos números: arcos / inteiros relativos (Z): 2.1- Propriedades / ordem / comparação / 2.2- Operações: adição / subtração / multiplicação / divisão / radiciação / potenciação. 3- Conjunto de números racionais (Q): 3.1- Frações "ordinárias" e decimais, operações: adição / subtração / multiplicação / divisão / potenciação / radiciação / simplificação / ordem / 4- Matemática Financeira: 4.1- Razão / proporção / divisão proporcional 4.2- Regra de três simples e composta 4.3- Porcentagem / juros. 5- Função polinomial real 5.1- Função do 1º e 2º grau 5.2- Equação do 1º e 2º grau 5.3- Expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, simplificação, fatoraçoão 5.4- Inequações e sistemas. 6- Geometria Plana 6.1- Ponto, Reta, Plano 6.2- Ângulos: classificação / medida 6.3- Triângulos: classificação / congruência / relações métricas 6.4- Quadriláteros: classificação 6.5- Polígonos: classificação / diagonais / ângulos internos e externos 6.6- Círculos e discos 6.7- Áreas. 7- Geometria Espacial 7.1- Corpos Redondos 7.2- Poliedros 7.3- Volumes. 8- Estatísticas e Probabilidade 8.1- Interpretação de gráficos 8.2- Cálculo de probabilidade. 9- Matrizes / determinantes 9.1- Classificação / tipologia 9.2- Operações com matrizes 9.3- Cálculo de determinantes. 10- Análise Combinatória 10.1- Princípio fundamental de contagem 10.2- Arranjo / Permutação / Combinação 10.3- Binômio de Newton. 11- Progressões Aritméticas e Geométricas 11.1- Diferenciação 11.2- Razão 11.3- Termo Geral 11.4- Soma dos termos 12- Trigonometria 12.1- Relações fundamentais entre seno/coseno/tangente/cotangente/secante / cosecante 12.2- Determinação de uma função.

CONHECIMENTOS GERAIS:

1- Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Conceito de Contabilidade Pública/ Regimes Contábeis, conceito, princípios, regime de caixa e regime de competência/ Orçamento Público, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais, Princípios Orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio)/ Despesa Pública, conceito, classificação (despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária), Classificação econômica, Licitação (objetivo básico e modalidade de licitação), Das dispensas e inexigibilidades de licitação, Empenho (ordinário ou normal, por estimativa, global e contábil do empenho), Liquidação, Pagamento. Lei Orgânica Municipal. Código Tributário Municipal. Noções de Informática: Operação de Microcomputadores - Microsoft Windows, Microsoft Word e Microsoft Excel, Internet e Open Office. Ética Profissional.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1 Radioproteção. 1.1 Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. 2 Conhecimentos técnicos sobre operacionabilidade de equipamentos em radiologia. 3 Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 4 Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. 5 Fluxograma técnico – administrativo – registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. 6 Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Ética Profissional.

TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAMA

Conceitos elétricos básicos. Condutores e isolantes. Colocação de eletrodos – Sistema 10-20. Diferença de potencial e voltagem. Circuitos elétricos. Circuitos em série e paralelo. Capacitância. Constante de tempo. Impedância. Sensibilidade ou ganho. Filtros – Conceitos básicos e funções. Calibração e métodos de calibração: finalidade e conceitos básicos. Eletrodos de registro. Potenciais de eletrodos, potenciais residuais, tipos de eletrodos. Artefatos de eletrodos. Métodos de ativação. Localização e polaridade / conceitos básicos. Papel dos diferentes tipos de neurônios na geração do EEG. Ética Profissional.

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR SAÚDE

PORTUGUÊS (para todos as especialidades/credenciamentos): Interpretação de Texto

SAÚDE PÚBLICA (para todos as especialidades/credenciamentos): Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico.

CONHECIMENTOS GERAIS(para todos as especialidades/credenciamentos):

1- Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

FISIOTERAPEUTA

Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesiologia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia

neurologia; dermatologia e procedimentos hospitalares nas áreas: neurologias e neuro cirurgias. São para a traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética Profissional.

ODONTÓLOGO

1- Patologia e Diagnóstico Oral. 2- Cirurgia Buco Maxilo Facial. 3- Radiologia Oral e Anestesia. 4- Odontologia Preventiva e Social. 5- Odontologia Legal. 6- Odontopediatria e Ortondontia. 7- Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. 8- Materiais Dentários. 9- Dentística Operatória. 10- Prótese Dentária. 11- Procedimentos Clínicos-Integrados.12- Ética Profissional.

FONOAUDIÓLOGO

Gagueira; Afasia; Disfonia; Disartria; Dislalia; Anomalias Orofaciais; Deglutição Atípica; Fissuras lábios-palatais; Aparelho Estomatognático; Má Oclusão; Linguagem; Neurofisiologia da Linguagem. Ética Profissional.

NUTRICIONISTA

Básico: Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. - Produção: Administração de serviços de alimentação: a) Planejamento do serviço de nutrição e dietética; b) Aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; c) Sistema de distribuição de refeições; d) Serviços de alimentação hospitalar. - Critérios para elaboração de cardápios. - Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. - Gestão de estoque: curva ABC. - Controle higiênico-sanitário dos alimentos. - Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). - Dietoterapia/Saúde Pública: - Avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. - Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). - Dietoterapia nas patologias renais. - Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. - Dietoterapia na obesidade e magreza. - Dietoterapia nas cirurgias digestivas. - Dietoterapia na gravidez e lactação. - Atenção nutricional ao idoso. - Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. - Internação droga-nutrientes. - Dietoterapia pediátrica: Avaliação nutricional, Orientação nutricional nas síndromes diarreicas, Orientação nutricional na recuperação do desnutrido, Orientação nutricional nas afecções renais, Orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas errosmatos do metabolismo. - Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética Profissional.

ASSISTENTE SOCIAL

Ética Profissional. Exercício Profissional; Interdisciplinaridade; Serviço Social e Saúde Pública; Serviço Social e Globalização. Ética Profissional.

PSICÓLOGO

1- Teoria de Personalidade: -Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson,; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. 2- Teorias e Técnicas Psicoterápicas. 3- Entrevista Psicológica. 4- Processos de Mudanças em Psicoterapia. 5- Diferenças Individuais e de Classes. 6- Cultura e Personalidade: “Status” , papel e o indivíduo. 7- Fatores Sociais na Anormalidade. 8- Interação Social. 9- A Psicologia Social no Brasil. 10- Aconselhamento Psicológico. 11- Desenvolvimento X Aprendizagem. 12- Abordagem Psicológica da Educação. Ética Profissional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1- Atividades e Recursos Terapêuticos. 2- Fundamentos da Terapia Ocupacional. 3- Neurologia. 4- Ortopedia. 5- Patologia de Órgãos e sistemas. 6- Saúde Pública. 7- Administração em Terapia Ocupacional. 8- Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, Cardiologia. 9- Psicomotricidade. 10- Terapia ocupacional aplicada a Neuro/ortopedia, as disfunções sensoriais, a problemas sociais, a saúde mental Psiquiatria, a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental, a Patologia diversas 11- Prótese e órtese. 12- Ética e Deontologia. 13- Ética Profissional.

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR SAÚDE – MÉDICO NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES

PORTUGUÊS (para todos as especialidades/credenciamentos): Interpretação de Texto

SAÚDE PÚBLICA (para todos as especialidades/credenciamentos): Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico.

CONHECIMENTOS GERAIS:

1- Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA MÉDICA:

ÉTICA PROFISSIONAL:

Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença

